



DECRETO Nº 1.413 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira de carnaval) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita